



Moção Nº 681/2024

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Professora Girlene Lourdes Lemos Tomé.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Professora Girlene Lourdes Lemos Tomé, pelos relevantes serviços prestados a educação; professora formada em: Magistério, Letras (Português e Inglês) e Pedagogia. Pós Graduada em: Literatura Portuguesa e Brasileira, Semântica da Língua Portuguesa e Gestão Escolar.

Atuou como Professora PEB I Efetiva do Estado de São Paulo por 4 anos, concomitante com a Prefeitura de Itapevi no Cargo efetivo também como Professora de Ensino Infantil. Efetivou-se logo em seguida como Professora de Língua Portuguesa PEB II em dois cargos no Estado de São Paulo, onde teve que exonerar os cargos anteriores para exercer as novas funções, onde ficou té aposentar-se de seu primeiro Cargo na escola estadual José Chaluppe, e atualmente, atua no seu segundo Cargo Efetivo nesta mesma Escola Estadual José Chaluppe.

Teve o prazer de colaborar como Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Dr. Raul Briquet, Escola Estadual Dolores e Escola Estadual José Chaluppe. Exerceu a função de Professora de Educação Fundamental I e II no Colégio Adventista de Cotia e o de Osasco e finalizou sua atuação concomitante com Os Colégios particulares, no Colégio Alcance como Professor de Português e inglês do Ensino Fundamental I até o Ensino Médio.

Quando em atuação de seus dois cargos efetivos no estado de São Paulo, teve a experiência de atuar como Professora de Português e Inglês na Escola, então estadual na época, Floriza Nunes de Carmargo, na Escola Estadual Sodé, Escola Estadual Marechal Rondon, bem como na escola Dimarães Antonio Sandei.

Gosta muito do que faz, em apoio a educação de crianças, jovens e adultos. Participa de Projeto Social da Igreja adventista do Sétimo Dia com os Desbravadores e Aventureiros na que frequenta desde sua infância.

Exerce a função de Professora há mais de 39 anos, mas fez especialização em socorrista, onde atua há anos como Distrital e Regional e Coordenadora de Educação MDA da Associação Paulistana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, *“Tudo posso naquele”*.



Diante desse excepcional feito, promovo aqui essa singela homenagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20/06/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Moção Nº 681/2024 - Documento assinado digitalmente em 20/06/2024. PROTOCOLO 9545/2024 - 20/06/2024 12:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U590-54PU-197P-07WD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U59054PU197P07WD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U590-54PU-197P-07WD

